



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04577/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 368.580,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.785.036-9 e do CPF n.º 188.075.278-63.

b) Como CONTRATADA:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Armando Italo Setti, n.º 520, 13º andar, sala 131, no bairro Baeta Neves, no Município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.597.289/0001-29, neste ato representante pelo Sr. **EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.194.012-5 e do CPF n.º 221.619.998-26.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º 115/2018 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 04577/2018.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º 115/2018 por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários onerando a dotação classificada: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º9249-000, no valor de R\$ 30.715,00 (trinta mil e setecentos e quinze reais). Para o exercício de 2022 o valor a ser empenhado será de R\$ 337.865,00 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

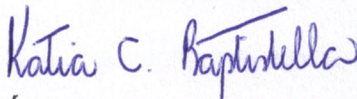
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 115/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06/12/2021.

Pela Contratante:

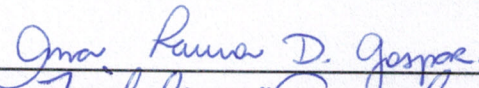
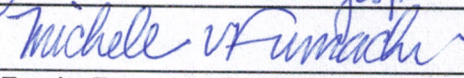

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


KÁTIA CECILIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Pela Contratada:


EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 115/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 4577/2018, firmado em 06/12/2021.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br